

ATA Nº 08 – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS

Aos 08 de novembro de 2021 o Conselho de Cultura se reuniu na Casa Célia Terezinha para concluir os estudos de minuta de lei para ser encaminhada ao poder municipal como proposta para elaboração de projeto de lei de tombamento histórico e cultural de Morrinhos. Presentes estavam os conselheiros Cleusa Marina, Francimar Bezerra, Daniel Costa, Fabiana Silva, Ênio Antônio. Ao final da leitura e correções propostas no texto, foi sugerido que se fizesse um estudo minucioso dos edifícios propostos para serem introduzidos inicialmente na lei de tombamento histórico. Daniel Costa apresentou uma ficha técnica elaborada para ser preenchida com os dados de cada imóvel a ser tombado. Os dados a serem preenchidos incluem dados pessoais do proprietário e moradores atuais, idade do imóvel, construtor, estilo arquitetônico, finalidade do prédio, se residencial, comercial ou industrial, órgão público e função social. Dessa forma, os conselheiros presentes se dividiram ficando o preenchimento das características arquitetônicas dos imóveis para Daniel Costa. O preenchimento dos dados da Casa Célia Terezinha ficou a cargo de Fabiana Silva. A Casa Mãe de Deus, de Cleusa Marina ficou a cargo dela mesma. Cleusa também ficou com a ficha da Casa Vila Umbelina. A Casa dos Metrâns, sugeriu-se que o filho da conselheira Leni, o André. A ficha do Sobrado da família Hermenegildo de Moraes ficou a cargo de Francimar Bezerra (contato Augusta). A ficha da Casa de Maria Angélica também ficou a cargo de Fabiana Silva. (contato Lourdinha). Fixou-se uma data a devolutiva das fichas previamente preenchidas. Daniel sugeriu que à medida que as fichas fossem inicialmente preenchidas fosse agendado com ele para visitar o local para registro do estilo arquitetônico e fotografia. Sem mais a tratar esta assembleia foi registrada pela presidente na ausência da secretária que não justificou ausência.

Francimar Bezerra de Almeida